



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 764 / 2023 Ordinário Data: 03/02/2023 Página 1 / 1

Credor: 106264 MIGLIORINI E DEO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 34.280.580/0001-30 Insc. Est.:

Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A. Ag.: 052- Conta: 12508-3

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02.001. GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 1000

Desdobramento: 05 00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 750

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

1.500.000,00

Saldo Anterior

1.000.000,00

Valor

600,00

Saldo Atual

999.400,00

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA N. 0004728-88.2018.8.16.0113.

| ITEM | QTD  | UN  | ESPECIFICAÇÃO     | Valor  | VLR. TOTAL |
|------|------|-----|-------------------|--------|------------|
| 1    | 1,00 | SER | SENTENÇA JUDICIAL | 600,00 | 600,00     |

Prefeitura Municipal  
de Marialva

03 FEV. 2023

# PAGO

| Local de Entrega | Total Retenções: | 0,00 | Total Liq. Empenho: | 600,00 |
|------------------|------------------|------|---------------------|--------|
|------------------|------------------|------|---------------------|--------|

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

### RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: MIGLIORINI E DEO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
C.N.P.J.: 34.280.580/0001-30

### PAGAMENTO

### ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA  
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2278-0  
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

**Creditado**

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 723 SICREDI MANDAGUARI  
Conta corrente (com DV) 599821  
CNPJ 34.280.580/0001-30  
Nome favorecido MIGLIORINI E DEO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 20.312  
Valor 600,00  
Destinação 0  
Data transferência 03/02/2023  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 2CACF1CF2B46921C

---

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI  
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

03/02/2023 16:50:01

03/02/2023 16:54:35

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

## REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

À: PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - PARANÁ

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA** n. 0004728-88.2018.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

### A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : TIAGO APARECIDO MIGLIORINI DA SILVA  
Advogado : TIAGO APARECIDO MIGLIORINI DA SILVA - OAB N.º 64.035-PR  
Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR  
Advogado : SIMONE MARTINI

### B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

|                                                                                                                                                                    |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor - RPV                                                                                              | <input checked="" type="checkbox"/> 1. Original <input type="checkbox"/> 3. Parcial |
| <input type="checkbox"/> Precatório                                                                                                                                | <input type="checkbox"/> 2. Complementar <input type="checkbox"/> 4. Suplementar    |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)</b> | Nos casos 2, 3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I                           |

### C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

|                                             |                                               |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 2 - Tributário     | <input checked="" type="checkbox"/> 5 - Civil |
| <input type="checkbox"/> 3 - Trabalhista    | <input type="checkbox"/> 7 - Constitucional   |
| <input type="checkbox"/> 4 - Administrativo | <input type="checkbox"/> 9 - Previdenciário   |

Descrição: Espécie: 01 e 07

### D - NATUREZA DO CRÉDITO

| Alimentar                                                                          | Comum                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões | <input type="checkbox"/> 21 - Não-alimentar                                                              |
| <input type="checkbox"/> 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações            | <input type="checkbox"/> 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT) |
|                                                                                    | <input type="checkbox"/> 39 - Demais Desapropriações                                                     |

### E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

|                                                                        |              |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Data do ajuizamento do processo de conhecimento                        | : 18/12/2018 |
| Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento                | : 19/07/2021 |
| Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) | : NÃO HOUVE  |

Marialva, PR, 08 de dezembro de 2022

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO

Sara Betasque Borges  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 3868

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

| F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO |                                     |                                            |                |                        |             |
|-----------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|------------------------|-------------|
| TIPO                        | NOME (e OAB, se adv.)               | EXPRESSA<br>RENÚNCIA<br>(S/N) <sup>3</sup> | CPF/CNPJ       | DATA-BASE <sup>4</sup> | VALOR (R\$) |
| HONORÁRIOS<br>ADVOCATÍCIOS  | TIAGO APARECIDO MIGLIORINI DA SILVA |                                            | 054.039.179-42 | 02/07/2021             | 600,00      |
|                             |                                     |                                            |                |                        |             |
|                             |                                     |                                            |                |                        |             |
|                             |                                     |                                            |                |                        |             |
| SUBTOTAL                    |                                     |                                            |                |                        | 600,00      |
| VALOR TOTAL REQUISITADO R\$ |                                     |                                            |                |                        | 600,00      |

| G- PRAZO PARA PAGAMENTO |
|-------------------------|
| Sessenta (60) dias      |

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO

